



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9771 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidora para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

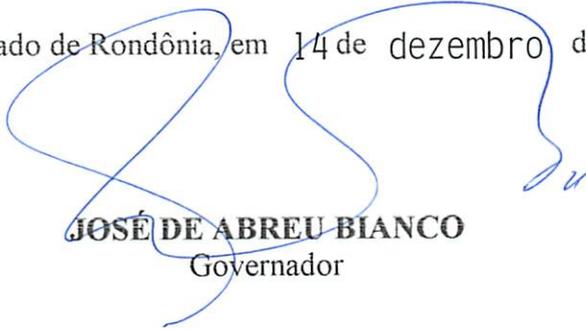
Considerando o contido no Processo nº 1103/1131/PGE/2000,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, a servidora pública estadual, **TELMA REGINA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial nº 10211/2001 de 21/12/2001

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.201, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nome: ...
Cargo: ...
Classe: ...
Comarca: ...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 133, inciso V, da Constituição Federal e

Considerando o contido no Processo nº 11024/131/PROT/2001.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Detentor Público, na Classe Letral da Categoria de Servidores Públicos Estaduais, TEIÂNIA REGINA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 14 de Dezembro de 2001. 114, da República

ARLENE RIANCO
Governador